



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12238/2016

O Prefeito do Município de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Decreta

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, item 1.9 e subitens 1.9.1 e 1.9.2 do decreto municipal nº 8.019 de 06 de fevereiro de 1999, alterando-se a estrutura administrativa da Fundação Municipal de Saúde, sem aumento de despesas.

Artigo 2º - A Superintendência de Administração e Finanças, prevista no referido artigo 1º, item 1.9, fica transformada em Superintendência de Administração e em Superintendência de Finanças.

Artigo 3º - A Superintendência de Finanças contará com a seguinte estrutura administrativa:

- I - Departamento Financeiro
- II - Divisão de Contabilidade e Finanças;
- III - Serviço de Contabilidade;
- IV - Serviço de Tesouraria;
- V - Serviço de Empenho e liquidação;
- VI - Serviço de Prestação de Contas.

Artigo 4º - A Superintendência de Administração contará com a seguinte estrutura administrativa:

- I - Departamento de Administração
- II - Divisão de Suprimento e Compras;
- III - Divisão de Serviços Gerais;
- IV - Divisão de Assessoramento Administrativo;
- V - Serviço de Almozarifado;
- VI - Seção de Transporte;
- VII - Seção de Protocolo e Arquivo;
- VIII - Seção de Patrimônio.

Artigo 5º - A Divisão de Controle Interno ficará diretamente vinculada à Presidência da Fundação Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As atribuições da Superintendência de Administração e da Superintendência de Finanças serão aquelas previstas no artigo 7º, III, do decreto municipal nº 8.019 de 06 de fevereiro de 1999, conforme a pertinência temática de cada uma delas.

Artigo 7º - Os cargos em comissão de Superintendente da Superintendência de Administração resultam da transformação dos cargos relacionados no Anexo I deste decreto.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2016.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO I CARGOS A TRANSFORMAR

- 01 Cargo de Chefe da Unidade, Símbolo FMS-05, da Policlínica Comunitária Ilha da Conceição;
- 01 Cargo de Chefe da Unidade, Símbolo FMS-05, da Unidade Básica do Cantagalo;
- 01 Cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, Símbolo FMS-06, da Unidade Básica do Cantagalo;
- 01 Cargo de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FMS-07, da Policlínica Comunitária Ilha da Conceição;
- 01 Cargo de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FMS-07, da Unidade Básica do Cantagalo;
- 01 Cargo de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FMS-07, da Unidade Básica do Baldeador;
- 01 Cargo de Chefe da Seção Ambulatorial, Símbolo FMS-07, da Superintendência de Assistência ao Servidor;

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO

- 01 Cargo de Superintendente, Símbolo FMS-3, da Superintendência de Administração.

DECRETO Nº 12239/2016

Aprava a Resolução EMUSA Nº 01, de 04 de abril de 2016, que sugere alteração ao Estatuto da EMUSA, aprovado pelo Decreto 5.347/1988, na forma do anexo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 190000234/2015, e CONSIDERANDO a Resolução EMUSA Nº 01, de 04 de abril de 2016, em atenção ao Anexo do Decreto 5.347/1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Estatuto da EMUSA, na forma da Resolução EMUSA Nº 01, de 04 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos e atos e demais disposições em contrário:

- I - o art. 3º do Decreto nº 5.347, de 24 de maio de 1988;
- II - os incisos VIII, IX, X, XI e XIII do art. 5º, o Título V *in totum*, o art. 22 e seus parágrafos do Anexo ao Decreto nº 5.347, de 24 de maio de 1988;
- III - o Decreto nº 5.367, de 27 de junho de 1988;
- IV - o art. 11 e seus parágrafos do Decreto nº 5.389, de 22 de julho de 1988;
- V - o Decreto nº 5.601, de 2 de fevereiro de 1989;
- VI - os arts. 1º, 2º, 4º, 8º e 9º do Decreto nº 5.796, de 18 de dezembro de 1989;
- VII - o Decreto nº 6.085, de 26 de fevereiro de 1991;
- VIII - o Decreto nº 6.191, de 25 de setembro de 1991;
- IX - o Decreto nº 6.892, de 26 de abril de 1994;
- X - o Decreto nº 7.208, de 16 de agosto de 1995;
- XI - o Decreto nº 7.507, de 24 de janeiro de 1997;
- XII - o Decreto nº 7.739, de 4 de março de 1998;
- XIII - o Decreto nº 7.774, de 13 de abril de 1998;
- XIV - o art. 3º do Decreto nº 10.780, de 10 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 12240/2016

Aprava a Resolução EMUSA Nº 02/2016, de 04 de abril de 2016, que institui o Regimento Interno da EMUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 190000235/2015, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XXXVI do art. 66 da Lei Orgânica do Município e em face do disposto no art. 12 da Lei nº 670, de 27 de novembro de 1987, considerando as alterações da Estrutura Organizacional do Município de que trata a Lei nº 3.022, de 21 de março de 2013, e ainda o disposto no Estatuto Social da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, aprovado por intermédio do Decreto nº 5.347, de 25 de maio de 1988, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regimento Interno da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2016.
RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 3.188, de 22 de dezembro de 2015, que organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social e cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, os seguintes representantes do Poder Público Municipal:

- Titular: Sandra Mara de Amorim - Matrícula: 233.149-4
- Suplente: Regina Maria Teixeira - Matrícula: 238.125-9
- Titular: Frederico Marciano Cangussu Silva - Matrícula: 241.134-4
- Suplente: Thiago Lessa Silva - Matrícula: 240.929-0
- Titular: Fabrício Fernandes da Silva Moça - Matrícula: 1.240.435-6
- Suplente: Gustavo Affonso Marinho - Matrícula: 1.242.238-1
- Titular: Monica Santos Guimarães - Matrícula: 228.063-4
- Suplente: Bruna Salvador Valladão - Matrícula: 242.049-3
- Titular: Anderson Peixoto Faria - Matrícula: 240.268-3
- Suplente: Fernando Farias Stern - Matrícula: 240.377-3

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, os seguintes representantes da sociedade civil:

- Titular: Antônio Oscar Peixoto Vieira - RG: 06.181.293-9
- Suplente: Claudia Caputo Nascimento - RG: 02.168.775-20
- Titular: Álvaro Emídio Macedo Cysneros - RG: 07.919.147-7
- Suplente: Marcos Bustamante - RG: 05.152.935-2
- Titular: José de Azevedo - RG: 02.886.257-1
- Suplente: Carlos Herman Villamil - RG: V655643-K
- Titular: Aoyr de Paula Lobo - OAB RJ - 1794
- Suplente: Ary Gabriel Girota - RG: 486.359-3
- Titular: Arlette Angela Maia Teixeira - RG: 11.727.363-1
- Suplente: Jane Debora da Conceição - RG: 07.741.070-2

Art. 3º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, os seguintes representantes do poder legislativo:

- Titular: Vereadora Verônica Lima - Matrícula: 102.799-4
- Suplente: Vereador Leonardo Soares Giordano - Matrícula: 103.547-6

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG) deverá ser comunicada de qualquer alteração referente à composição dos membros mencionados no item 1, 2 e 3 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da alteração;

Art. 5º - Essa comunicação se dará por meio de ofício devidamente numerado e datado, no qual deverá constar o nome completo, número de telefone, e-mail, número de documento de identificação (RG) ou registro funcional (se houver) e a indicação da vaga do novo representante (titular ou suplente);

Art. 6º - A atuação dos representantes do Poder Público Municipal se dará sem prejuízo das suas atribuições normais;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria nº472/2016).

Considera designada, a contar de 31/03/2016, a Subsecretária REGINA CÉLIA CRUZ RIBEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, até ulterior de liberação (Portaria nº 473/2016).

Considera designado, a contar de 01/04/2016, o Subsecretário JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Participação Social, até ulterior de liberação (Portaria nº 474/2016).

Considera nomeada, a contar de 11/04/2016, ANDREIA NOGUEIRA PQRTO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de

Rousemary Castilho de Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 475/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, ESMERALDINO POMPEU DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de Diretor, DG, do Gabinete do Vice, em vaga da exoneração de Salete Peres de Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 476/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/04/2016, ROUSEMARY CASTILHO DE MELLO do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 477/2016).

Nomeia MARCELO RIBEIRO ALVES DE FARIA para exercer o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Gustavo de Souza Rodrigues (Portaria nº 478/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/16, DENISE PEREIRA GONÇALVES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 479/2016).

Considera exonerado, a contar de 01/04/16, MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE

Ofício de Niterói
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE NITERÓI

Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-206 - Tel.: (21) 2620-3483 - 2620-4766
Tabelião: William Felisberto Fagundes - Substituto: Pedro Ivo Rego Barros Picarço

090084
AA125885

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

NITERÓI RJ, 15/02/2019. Total: 7,66.

ALEXSANDRA BORGES AL, Es. test. _____ da verdade. Conf. por _____

ECLB 25758 ANO Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/site/missandra>

Cartório 12º Ofício de Niterói
Missandra Borges A. da Cunha
ESCREVENTE
Mat. 94/20713